INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL

Avaliação de conhecimentos 2018/19

Considerações Gerais

Esta unidade curricular terá uma avaliação teórico-prática constituída por dois testes em Época Normal, ou <u>um exame</u> em Época de Recurso <u>e</u> uma avaliação sumativa constituída por dois elementos de avaliação, de entre os disponibilizados.

Todos os alunos deverão assistir às aulas práticas para poderem ter acesso à avaliação desta unidade curricular. **Os alunos com estatuto de Trabalhador-Estudante** estarão dispensados da obrigatoriedade de frequência das aulas se não se inscreverem num turno prático.

Método de Avaliação

- 1 Qualquer fraude no processo de avaliação de conhecimentos <u>implica a reprovação no corrente ano letivo</u> (incluindo a Época Especial) e será participada ao Conselho Executivo para procedimento disciplinar. Implica ainda, a exclusão, com perda de frequência obtida neste ano letivo.
- 2 Nas provas de avaliação SÓ É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS CIENTÍFICAS BÁSICAS (sem alfanuméricos, sem representação gráfica de funções e sem cálculo matricial). A violação desta regra é motivo para anulação da prova.
- 3 Nas provas de avaliação NÃO SÃO PERMITIDOS QUAISQUER DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS junto dos alunos. A violação desta regra é motivo para anulação da prova.
- 4 É obrigatória a inscrição de <u>TODOS</u> os alunos na plataforma moodle na página da unidade curricular <u>até 24 de setembro de 2018</u>.

A plataforma moodle será utilizada para veicular todos os avisos mais importantes da unidade curricular, para a realização de atividades semanais de apoio à aprendizagem, para a inscrição obrigatória em provas de avaliação e para a divulgação de resultados das avaliações! A inscrição na plataforma deverá ser feita com o nome completo do aluno, tal como consta na lista de inscritos da Divisão Académica da FCT-UNL, com o email ...@campus.fct.unl.pt atribuído. Serão anuladas as inscrições que não cumpram estes requisitos.

- 5 Para se submeter a uma prova de avaliação um aluno terá <u>SEMPRE</u> de se inscrever no moodle para a prova de avaliação, com pelo menos uma semana de antecedência <u>e</u> levar consigo para a prova um Caderno de Exame <u>sem ser preenchido</u>, que deverá entregar ao docente à entrada da sala. Durante a prova de avaliação o Caderno de Exame deve permanecer agrafado. A violação desta regra é motivo para anulação da prova.
- **6 –** As atividades semanais de apoio à aprendizagem que são disponibilizados no moodle, têm como objetivo permitir que os alunos se preparem atempadamente para a avaliação na unidade curricular. Um aluno pode submeter repetidas vezes cada atividade de apoio, de modo a aprender e a corrigir os exercícios incorretos. No entanto, **para efeitos de obtenção da classificação de avaliação sumativa, serão considerados apenas os resultados obtidos por cada aluno <u>na</u> primeira submissão de cada atividade**.

7 – É exigida FREQUÊNCIA a <u>TODOS</u> os alunos para poderem ser avaliados nesta unidade curricular.

A obtenção de frequência é conseguida através da assistência a pelo menos 2/3 das aulas práticas lecionadas durante o semestre. Os alunos com **Estatuto de Trabalhador-Estudante** ou **com frequência do ano anterior** estão dispensados do cumprimento desta regra **desde que não estejam inscritos num turno prático**. Eventuais faltas só poderão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico nos 5 dias subsequentes à falta.

Em caso de Reprovação, a "Frequência" obtida num ano letivo, mantém-se válida <u>apenas</u> no ano letivo seguinte.

8 - Avaliação Contínua

A avaliação contínua da unidade curricular é efetuada com recurso a avaliação teórico-prática (2 testes escritos, sendo cada um deles cotado na escala 0 – 10 valores) e a avaliação sumativa (**Participação**). Durante o período letivo **serão disponibilizados pelo menos três elementos de Participação**, cada um deles avaliado de 0 - 1 valor, **sendo considerados para apuramento da nota de Participação de cada aluno, os 2 elementos com melhores classificações produzidas**.

Por favor consulte o Clip para saber as datas dos Testes. Cada um terá a duração de 90 minutos.

8.1 O acesso aos testes é condicionado pela assistência a um número mínimo de aulas lecionadas no seu turno prático como se indica no Quadro abaixo:

Acesso ao	Nº mínimo de aulas P assistidas a)	Duração (min)	Cotação (valores)
1º Teste	4	90	10,0
2º Teste	8	90	10,0

Nota: a) Desde o início do semestre e até à semana anterior à do teste respetivo.

Os alunos com Estatuto de Trabalhador-Estudante ou com Frequência do ano anterior estão dispensados da assistência às aulas, desde que não estejam inscritos num turno prático!

- **8.2** A **desistência do 1º Teste** impedirá o acesso ao 2º Teste. Um aluno que não realize ou desista de um teste ficará Reprovado em Avaliação Contínua, independentemente de quaisquer outras classificações obtidas.
- 8.3 A Participação de cada aluno é avaliada durante o período letivo, com recurso aos seguintes elementos: pelo menos dois exercícios a serem realizados nas aulas teóricas ou práticas¹ sem aviso prévio com duração de 15 minutos cada um, e um outro elemento, constituído pelas atividades semanais de apoio à aprendizagem disponibilizadas no moodle². A classificação final de Participação (P) de cada aluno será a soma das duas melhores classificações obtidas nos elementos de Participação.

Em caso de obtenção de Frequência e de Reprovação no corrente ano letivo, esta componente de Participação mantém-se válida apenas no ano letivo seguinte, desde que o aluno não realize qualquer elemento de avaliação sumativa no ano seguinte.

9 - Avaliação em Exame - Época de Recurso

¹ Cada aluno só pode realizar os exercícios no(s) turno(s) em que se encontra inscrito no Clip;

² No apuramento da classificação do elemento de Participação relativo às atividades semanais no moodle serão considerados o número de atividades moodle submetidas pelo aluno com pelo menos 12,0 valores, as classificações obtidas e durações relativas à <u>primeira submissão de cada atividade</u>.

A avaliação em exame da unidade curricular é efetuada com recurso a avaliação teórico-prática (exame de Época de Recurso) e a avaliação sumativa (Participação v. 8.3).

- **9.1** Os alunos com frequência e ainda não aprovados, podem realizar exame em **Época de Recurso**, que incidirá sobre a totalidade da matéria.
- **9.2** Aos alunos avaliados em exame de Época de Recurso é ainda aplicável o estabelecido em 8.3 relativo à Participação.

10 - Obtenção de Aprovação

Em cada ano letivo só são consideradas classificações obtidas nesse ano letivo.

10.1 Para todos os alunos

A atribuição de uma classificação final superior a 17 valores subentende <u>sempre</u> (mesmo para alunos que estejam a efetuar "Melhoria de Nota") a prestação de uma prova complementar – Defesa de Nota.

10.2 Avaliação Contínua:

Seja CT_k a classificação obtida no k-ésimo Teste e P a classificação de Participação.

Um aluno estará aprovado por **Avaliação Contínua** se tiver entregue para correção os dois testes e se as classificações de Participação e dos testes forem tais que:

Max(
$$CT_1 + CT_2$$
; $P + 0.9.(CT_1 + CT_2)$) ≥ 9.5 .

A **Falta/Desistência/Não Entrega** de qualquer dos testes implica a **Reprovação** em Avaliação Contínua, independentemente do resultado obtido no outro teste, ou na Participação.

A Classificação Final (CF) da unidade curricular será:

CF = Arredondamento simétrico de (
$$Max(CT_1 + CT_2; P + 0.9.(CT_1 + CT_2))$$
).

10.3 Avaliação em Exame – Época de Recurso:

Seja CE a classificação obtida no Exame, cotado para 20 valores. Se Max(CE; (P+0.9.CE)) < 9.5 o aluno reprova; caso contrário, o aluno está aprovado, sendo CF = Arredondamento simétrico (Max(CE; P+0.9.CE)).

11 - Melhoria de nota

A "Melhoria de Nota" subentende inscrição adequada na Divisão Académica. Haverá lugar à melhoria de nota se a nova classificação obtida em exame sobre a totalidade da matéria for maior do que a anterior classificação final.

12 - Situações omissas

Em qualquer situação omissa no presente regulamento, aplica-se o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aprovado a 16 de Janeiro de 2018.

FCT-UNL, 10 de setembro de 2018.